



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de agosto de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de agosto de 2025, recebeu nova correspondência dos acionistas André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz e Helton Coelho Diniz (“Família Coelho Diniz”), por meio da qual, em referência ao pedido de convocação de assembleia geral extraordinária (“AGE”) apresentado em 22 de agosto de 2025, informaram que enviarão, nos próximos dias, proposta de chapa de candidatos à eleição do Conselho de Administração a ser incluída nos documentos de convocação da AGE, tendo em vista o seu engajamento em conversas, até o momento, frutíferas, com membros do atual Conselho de Administração da Companhia e com representantes dos principais acionistas da Companhia.

A Companhia dará início às providências cabíveis para a convocação da AGE assim que receber as informações dos candidatos a serem indicados pelos acionistas da Família Coelho Diniz, observados os procedimentos previstos em seu Estatuto Social, nas demais regras de governança interna da Companhia e na regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os temas objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 31 de agosto de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF N° 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

MATERIAL FACT

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” or “GPA”), pursuant to Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, in continuity with the Material Fact disclosed on August 24, 2025, informs its shareholders and the market in general that, on August 29, 2025, it received new correspondence from shareholders André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz, and Helton Coelho Diniz (“Coelho Diniz Family”), whereby, in reference to the request for the calling of an extraordinary general meeting (“EGM”) submitted on August 22, 2025, they informed that, in the coming days, they will submit a proposed slate of candidates for election to the Board of Directors to be included in the call notice documents of the EGM, in light of their engagement in discussions—thus far fruitful—with members of the Company’s current Board of Directors and with representatives of the Company’s main shareholders.

The Company will take the necessary steps to convene the EGM as soon as it receives the information on the candidates to be nominated by the Coelho Diniz Family shareholders, in compliance with the procedures set forth in its Bylaws, other internal governance rules of the Company, and the applicable regulations.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of the matters addressed in this Material Fact.

São Paulo, August 31, 2025.

Rafael Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Ao

**Presidente do Conselho de Administração
da Companhia Brasileira de Distribuição**

Sr. Ronaldo Labrudi dos Santos Pereira

Av. Brig. Luís Antônio, 3142

São Paulo – SP

via email

c/c

Diretor de Relações com Investidores – Rafael Sirotsky Russowsky

via email

Prezados Senhores,

Fazemos referência à correspondência enviada pelos ora signatários, em 22 de agosto de 2025, contendo requerimento de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”) para deliberar sobre a destituição e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, na qual foi indicada, ainda, que uma proposta de chapa seria enviada oportunamente.

Após o envio da correspondência acima, fomos engajados em conversas, até o momento frutíferas, com membros do atual Conselho de Administração da Companhia e com representantes dos principais acionistas da Companhia com o objetivo de chegarmos a uma chapa de consenso, tudo com o objetivo de atender aos melhores interesses da Companhia e de seus acionistas e conferir representatividade mais adequada aos seus principais acionistas.

Nesse contexto, informamos que estaremos prontos, nos próximos dias, a enviar uma proposta de chapa a ser incluída nos documentos de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia acima mencionada. Por final, informamos que não exerceremos a faculdade prevista no art. 123, par. ún, “c”, da Lei n.º 6.404/76 antes do envio da chapa acima mencionada.

Atenciosamente,

André Luiz Coelho Diniz

Alex Sandro Coelho Diniz

Fábio Coelho Diniz

Henrique Mulford Coelho Diniz

Helton Coelho Diniz